



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA CRM/MS Nº 5/2024

Dispõe sobre nomeação para assumir cargo de confiança com gratificação de empregada pública, nos termos do PCCS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

Considerando a aprovação em reunião de diretoria do dia 26 de janeiro de 2024.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública Priscila de Azevedo Prudêncio, para assumir a função de responsável pelo Setor de Contabilidade (chefe de setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

**Art. 4º** - Dar-se-á vigência retroativa a esta Portaria a partir de 01.02.2024, até a sua revogação.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2024.

**Carlos Idelmar de Campos Barbosa**  
Presidente do CRM/MS